



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.625, DE 08 OUTUBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Grupo Metal Madeira (GMM) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, a Associação Cultural Grupo Metal Madeira (GMM), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 57114108/0001-22, com sede no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade a promoção da cultura, da educação musical e da inclusão social, por meio de atividades culturais, artísticas, educacionais e comunitárias, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 08 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital
por ROMER SOARES DAS
CHAGAS:036883716
58 CHAGAS:03688371658
Dados: 2025.10.08
13:08:53 -03'00'

Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Lei nº 1.625, de 08 de outubro de 2025, foi devidamente publicada no local de costume no período de 08/10/2025 e permanecerá até 15/10/2025, conforme art. 200, segunda parte, da LOM e nos termos do Decreto nº 2.600 de 20/03/05.

Itatiaiuçu/MG, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ADELICIO ROSA DE MORAIS

Data: 08/10/2025 15:19:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adelcio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete